

# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES Nº 04/2014

Projeto de Lei Complementar nº. 06/2014  
Autor: Poder Executivo

*“Dispõe sobre os Empreendimentos na forma de Edifícios Verticais de Comércios e Serviços e de Condomínio Multifamiliares Horizontais e Verticais no Município de Hortolândia e dá outras providências”.*

### I – RELATÓRIO

A presente propositura de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre os empreendimentos na forma de Edifícios Verticais de Comércio e Serviços e Condomínio Multifamiliares Horizontais e Verticais no Município de Hortolândia.

As Comissões de Justiça e Redação, Infra Estrutura Urbana e Assuntos Metropolitanos; Bem Estar Social, Direitos Humanos e Cidadania e a Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião conjunta discutiram o projeto e emitiram Parecer de nº 02/14.

No entanto, após pedido de vistas do Projeto, os membros das Comissões entenderam por bem acrescentar outras emendas, como forma de melhor adequação do projeto, conforme segue:

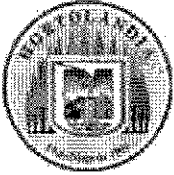
1 – Emenda Aditiva: Acrescenta o inc. IV no art. 26, passando a vigorar com a seguinte redação:

IV – Na região denominada “Zona Central” na Lei de uso e ocupação do solo de Hortolândia, serão permitidas construções de edifícios verticais de comércio e serviços com altura máxima de 20 pavimentos (térreo mais 19) ou 60 metros.

2 – Emenda Modificativa: Alteração do Anexo II do presente projeto, conforme anexo, onde:

Transforma em Eixo Estrutural as Ruas: Miguel Gimenes Alves (até a Rua Orlando Signorelli), Rua Benedito Macedo (Jardim Adelaide), Rua José Athanázio Bueno (Remanso Campineiro), Rua Capitão Lourival Mey (Remanso Campineiro e Jardim Sanatana) e Rua Marginal A (Jardim Sumarezinho);

Transforma em Via Parque as Ruas: Rua 24 do Vila Real Continuação e Rua Anézio Antonio Forezi do Jardim Adelaide.



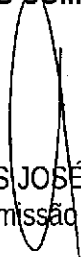
# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO


## II - VOTO DO RELATOR

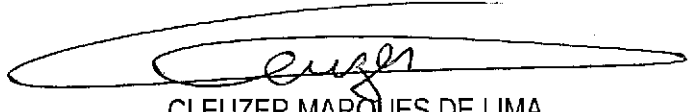
Diante do exposto, verificados os aspectos pertinentes a cada Comissão, nosso voto é pela aprovação do projeto e suas emendas acima dispostas e sua regular tramitação.

SALA DAS COMISSÕES, 24 de junho de 2014.

  
ANANIAS JOSÉ BARBOSA  
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores membros das Comissões:

  
JOSÉ NAZARENO GOMES  
Presidente da Com. de Infra Estrutura Urbana

  
CLEUZER MARQUES DE LIMA  
Presidente da Com. de Bem Estar Social

  
EDMILSON MARCELO AFONSO  
Presidente Comissão de Finanças e Orçamento

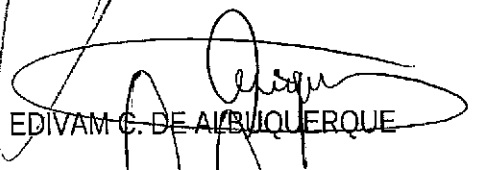
  
GERVASIO BATISTA POZZA

  
EDVALDO SOUSA ARAÚJO

  
MARCOS ANTONIO PANÍCIO

  
MARCELO FERRARI DA SILVA

  
VALDECIR ALVES PEREIRA

  
EDIVAM C. DE ALBUQUERQUE

  
JAIR RADOVANI

  
ADAILTON SADOS SANTOS

  
CLEMILDA PEREIRA

  
VALDECI DE JESUS OLIVEIRA

  
JOÃO PEREIRA DA SILVA

